

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	INEXIGIBILIDADE Nº
23.090.032-9	645/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Prestação de serviços de Palestrante no evento: “Ações Curriculares Extensionistas e Culturais da Disciplina de Estágio Supervisionado 2024”, realizado pelo curso de Licenciatura em Música.

CONTRATANTE: **Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR/Campus de Curitiba I**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0007-38, com sede na rua Barão do Rio Branco, 370 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **CENTRO CULTURAL VILLA BRINCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **12.669.316/0001-50**, domiciliada em Curitiba - Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Conforme Estudo Técnico Preliminar fls. 10 a 14 mov. 04 e documentação comprobatória fls. 15 a 24 mov. 5 do protocolo 23.090.032-9, a palestrante possui grande experiência na área o que trará grande contribuição para a comunidade acadêmica que participante do evento.

DO VALOR: **R\$500,00** (quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3390.3905 - Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE: A presente inexigibilidade de licitação tem como amparo legal nos termos contidos no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Grazieli Fatima Pagnoncelli

Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Eloi Vieira Magalhães

Diretor Geral do **Campus de Curitiba I**
Portaria nº 15/2024 - Reitoria/Unespar

Documento: **TERMO_INEXIGIBILIDADE_645_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Grazieli Fatima Pagnoncelli (XXX.546.929-XX)** em 09/12/2024 14:54 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ADM/FINC,
Eloi Vieira Magalhaes (XXX.708.649-XX) em 09/12/2024 17:09 Local: UNESPAR/EMBAP/DIRECAO.

Inserido ao protocolo **23.090.032-9** por: **Grazieli Fatima Pagnoncelli** em: 09/12/2024 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a5cf1564126a8ffb5424a813847a58f.